

PORTARIA Nº 25 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

*“Constitui a **Comissão Permanente de Avaliação Probatória** do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba.”*

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 7º da Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Probatória no âmbito do SEPREV, para a avaliação de desempenho e averiguação do cumprimento do estágio probatório dos servidores titulares de cargo efetivo, com mandato de 2 (dois) anos, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I - Presidente: **Carolina Carnielli Figueiredo Moreno**, titular do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo;

II - Relatora: **Karina Maria Barbosa Pereira**, titular do cargo efetivo de Técnico de Serviços Administrativos;

III - Membro: **Bruno Cezar Hissnauer Januário**, titular do cargo efetivo de Técnico de Serviços Administrativos;

IV - Suplente: **Cristiane Orlandi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento.

Art. 2º Os servidores integrantes da referida comissão exercerão as suas atividades sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Parágrafo único. Os servidores nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação Probatória farão jus à gratificação de função, nos termos dos artigos 70 a 74 da Lei Complementar nº 45/2018, à razão de 50% (cinquenta por cento) da menor referência da tabela de vencimentos do quadro de pessoal da administração direta.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Indaiatuba, aos 23 de fevereiro de 2021.


ANTONIO CORRÊA
Superintendente